

PORTARIA Nº 530/17 DE 09 DE MARÇO DE 2016

Revoga a Portaria 521/17, que designou a Servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar na Turma Recursal de Aracaju e para acompanhar o Promotor de Justiça Dr. Antônio Fernandes da Silva Júnior em suas designações.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, l, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 521/17, que designou a servidora Juliana Lustosa de Carvalho, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público, para atuar na Turma Recursal de Aracaju e acompanhar o Promotor de Justiça Dr. Antônio Fernandes da Silva Júnior em suas designações, no período de 09/03/2017 a 31/03/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos, a partir de 09 de março de 2017, revogada a Portaria 521/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça